



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0260-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Após a remessa do Autógrafo referente ao Projeto de Lei nº 044/23 – LOA a Vossa Excelência no dia 05/12/2023, foi detectada a incongruência de valores na tabela alusiva a estimativa de receita, contida no texto do projeto, precisamente nas linhas “Deduções do Fundeb (-)” e “Contribuições Sociais – Intra OFSS”, em total desacordo com as planilhas que haviam sido enviadas por esse Executivo, devidamente atualizadas em razão das Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores.

Dessa forma, a fim de corrigir tal lapso, expedimos novo Autógrafo referente ao Projeto de Lei nº 044/23, uma vez verificada a inexatidão, com fundamento no art. 258 do Regimento Interno, e o encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 083/23, relativo ao Projeto de Lei nº 044/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2024”.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Protocolo nº 3936
Data: 07/12/2023
Assinatura: Oscar Porfírio Neto

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br